



## RESOLUÇÃO Nº 0535/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

### RESOLVE:

**Designar** as servidoras **Irajá de Brito Vaz**, RG nº 1.234.056-7, Administrador, **Sandra Leal Nucini**, RG nº 6.981.943-5, Enfermeiro, **Carla Maria Cleto**, RG nº 12.943.046-0, Farmacêutico, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.784.083-7, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Adriane Fontes**, RG nº 3.642.276-3, Fisioterapeuta, lotada no Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, sede em Curitiba, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, V, VI, XVII; 285, XV; 288; 289, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 18 de outubro de 2017.



Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**